



*Terra de amor
e trabalho.*

Lei Municipal n.º 2.532, de 16 de outubro de 2023.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.857.583,70 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.857.583,70
--------------------------	---------------------

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
494	10.301.1003.1949.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	
	DE UNIDADES DE SAÚDE (E.I.)	410.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	

527	10.302.1003.1916.0000		EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA	
	DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	38.005,00		

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1
05	06	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
110	000 GERAL	

02	13	03	DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS	
----	----	----	---	--

430	15.452.1501.4473.0000		REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
F.R.: 0	01	00		
01	TESOURO			
110	000 GERAL			

432	15.452.1501.4474.0000		ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLIS	160.000,00
-----	-----------------------	--	--	------------

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			

110 000 GERAL

435 15.452.1503.1935.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA
DE ILUMINAÇÃO 140.000,00

01 00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0

01 TESOURO
110 000 GERAL

439 15.452.1505.4491.0000 SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS (E.I.)
314.906,70

F.R.: 0 01 00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

442 15.452.1506.2165.0000 ENCARGOS COM A GESTÃO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS 234.672,00

F.R.: 0 01 00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO
110 000 GERAL

02 13 04 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSF. PÚBLICO MUNICIPAL

451 26.122.2601.4461.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSF. PÚBLICO MUNICIPAL 30.000,00

F.R.: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO
110 000 GERAL

458 26.452.2601.2858.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO
LEGAL 320.000,00

F.R.: 0 01 00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Salgueiro

PREFEITURA MUNICIPAL

**Terra de amor
e trabalho.**

Anulação:

02 12 02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS
367 15.451.1502.1923.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO-448.005,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO
410 15.122.1502.4459.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO-490.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R. Grupo: 0 01
00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS
433 15.452.1501.4474.0000 REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS -
90.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

438 15.452.1503.2168.0000 I L U M I N A Ç Ã O P Ú B L I C A
EFICIENTE -829.578,70
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-1.857.583,70**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 16 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal